



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 88 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

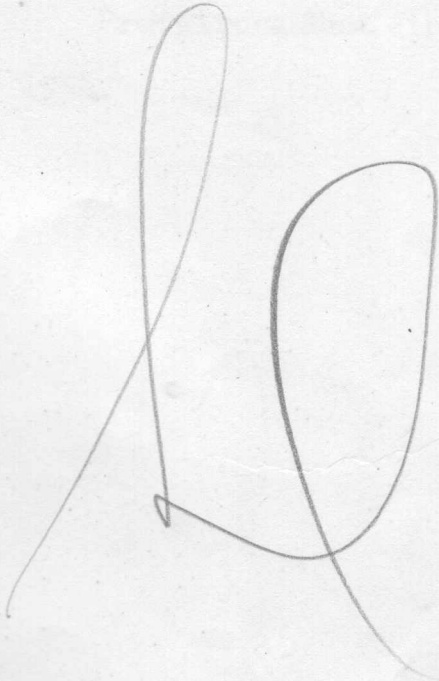
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a título de subvenção R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao CLUB RECREATIVO CAXIENSE, entidade situada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Dezembro de 1954.



Braulino de Mattos Reis

* BRAULINO DE MATTOS REIS, *

* PREFEITO *

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM 5-2-55

Il

"Jornal do povo" de
23/1/955
u bojos